

DECRETO Nº 13.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.704.062,41 (sete milhões, setecentos e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.704.062,41 (sete milhões, setecentos e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 15000000	9.532,38	-
2023 20 2024 15 452 0220 2460 33904710 15000000	-	9.532,38
2023 20 2002 04 122 0204 2005 33903929 15000000	10.000,00	-
2023 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 15000000	-	10.000,00
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 15000000	89.100,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	89.100,00
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903996 15000000	720,00	-
2023 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 15000000	377,00	-
2023 20 2003 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	1.097,00
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 15000000	500,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901143 15000000	-	500,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	137.000,00	-
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 15000000	37.189,66	-
2023 20 2023 15 451 0220 1602 44905191 15000000	1.134.568,34	-
2023 20 2005 04 122 0204 1655 33904801 15000000	-	1.308.758,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	35.300,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	35.300,00
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 15000000	16.300,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	16.300,00
2023 20 2025 15 451 0207 1521 33903916 15000000	500,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 1656 44905180 15000000	-	500,00

462

030

DECRETO Nº 13.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	15,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33909399 15000000	-	15,00
2023 20 2021 26 782 0221 2361 33903999 15000000	239.057,89	-
2023 20 2021 04 242 0221 2711 33903999 15000000	-	239.057,89
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33903699 15000000	5.000,00	
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000		5.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	151.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 44905210 15001001	868.570,34	-
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 15001001	-	52.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31911308 15001001	-	19.000,00
2023 20 2024 12 361 0214 2734 33903978 15001001	-	849.440,71
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901143 15001001	-	80.000,00
2023 20 2005 12 361 0204 2154 33903039 15001001	-	19.129,63
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	4.540,69	-
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901143 15001001	-	4.540,69
2023 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 15002111	1.420.000,00	-
2023 24 2401 09 272 0211 2172 31900106 15002111	-	1.420.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15020000	1.571.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15020000	-	1.380.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 15020000	-	191.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15401070	1.170.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 15401070	-	640.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901143 15401070	-	370.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 15401070	-	100.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31911308 15401070	-	60.000,00
2023 20 2023 12 361 0214 7020 44905199 15730000	6.031,11	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15730000	-	6.031,11
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903301 16000000	183.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903912 16000000	157.760,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903941 16000000	277.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900401 16000000	-	617.760,00
2023 20 2024 16 482 0222 3073 33903999 17040007	180.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040007	-	180.000,00
TOTAL	7.704.062,41	7.704.062,41

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

DECRETO Nº 13.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15002111 = Benefícios Previdenciários pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

15020000 = Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos

15401070 = Transferências do FUNDEB -70%

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17040007 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis